Coren

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI № 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 231, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2020000427 solicita averiguação prévia de denúncia de condicionantes inseguras no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HU/MCP/AP.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dra. MAILA MONISE SARMENTO LIMA, COREN-AP nº. 547.590-ENF e Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP nº. 175409-TE, como Relatores fiscais do PAD nº 2020000427, que trata sobre apuração de denúncia de condicionantes inseguras no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HU/MCP/AP.

- **Art. 2º.** Esta Portaria REVOGA a portaria COREN-AP Nº 221, de 23 de novembro de 2020.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2020.

Dr. KLEVERTON RAMOM SANTANA SIQUEIRA COREN-AP 516.818-TE Presidente interino Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI № 2.026/2012 - PMM)